



DECRETO Nº. 2439, de 13 de maio de 2022.

Promove a transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 4º, inciso III**, da LOA 2022 (Lei Municipal nº. 2675, de 23 de dezembro de 2021), e,

Considerando que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro de uma categoria de programação para outra, e,

Considerando que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria de programação independem de autorização legislativa, **DECRETA:-**

Art. 1º Ficam transpostas e/ou remanejadas as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e/ou categoria de programação relacionada no Anexo I deste Decreto, constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 2675, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 13 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito



ANEXO I

REMANEJAMENTO E /OU TRANSPOSIÇÃO							
Dotação a ser reforçada do orçamento vigente				Dotação a ser anulada do orçamento vigente			
Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0501	50.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0265	50.000,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501	150.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580	150.000,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0599	100.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0599	100.000,00
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0543	360.000,00	12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	360.000,00
12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0543	93.000,00	12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0542	93.000,00
12.361.1012.2.011	3.3.90.39.00	0815	194.000,00	12.361.1012.2.011	4.4.90.51.00	0815	194.000,00
Total			947.000,00	Total			947.000,00

São Simão, 13 de maio de 2022.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito